



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

**11º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2024.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos.** Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DE Nº 1.018, DE 07 DE MAIO DE 2024 - Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de JUCURUTU, e dá providências.

PROJETO DE LEI DE Nº 1.019, DE 07 DE MAIO DE 2024 - Autoria: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 07 DE MAIO DE 2024 - Autoria: - Vereador Francinildo Aquino da Silva.

Dispõe sobre o acesso ao lazer às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), Síndrome de Tourette e síndrome de Down, e o direito de 1 (um) acompanhante e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DE Nº 1.016, DE 30 DE ABRIL DE 2024 - Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre a formalização de Plantões de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde Pública, e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 132/2024 – Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos revitalização das paradas e pontos de ônibus nas seguintes localidades: Adeque I e II, Santa Rita, Boi Selado. Solicita ainda, construção de novas paradas na vila Velame, Vila Esperança e Riachão I e Barro Branco.

INDICAÇÃO DE Nº 133/2024 – Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o esgotamento das fossas da comunidade Vila Esperança e Riachão.

INDICAÇÃO DE Nº 134/2024 – Autoria: Vereador Francinildo Aquino da Silva

Indica ao Poder Executivo e a Secretária de Assistência Social do município de Jucurutu a confeccionar novas carteiras de identificação e atualizar as carteiras das pessoas, com diagnóstico de Autismo - (CIPTEA).

INDICAÇÃO DE Nº 135/2024 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

Solicita ao Poder Executivo e as Secretarias competentes o desenvolvimento de um Polo Industrial na cidade de Jucurutu, tendo em vista a geração de emprego e renda, além de incentivar a expansão do comércio local.

INDICAÇÃO DE Nº 136/2024 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a implantação de academias de saúde nos Diques I e II do Município de Jucurutu.

INDICAÇÃO DE Nº 137/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde do Município a implantação da sala de vacinas na UBS localizada na Nova Barra, para facilitar o acesso das mães, crianças, idosos e todos que precisam do serviço de Imunização.

INDICAÇÃO DE Nº 138/2024 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras a arborização da saída da cidade, sentido Jucurutu/Caicó e das praças localizadas nos bairros Bela Vista, Novo Horizonte e Centro.

INDICAÇÃO DE Nº 139/2024 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município de Jucurutu que realize construção de uma passagem molhada com bueiros no trecho que liga o Sítio Camilos ao sítio Santa Rita.

INDICAÇÃO DE Nº 140/2024 – Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a reforma e climatização do antigo “mercado” de Boi Selado, que atualmente funciona como prédio de apoio da Assistência Social.

INDICAÇÃO DE Nº 141/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo, e a Secretaria de Saúde a implantação da assistência social 24 horas no Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos e da Implantação de Ouvidoria.

INDICAÇÃO DE Nº 142/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Senhor Poder Executivo, e as Secretarias de Educação e Saúde do Município de Jucurutu para que providencie provedores de Internet para a Unidade de Ensino - VII Elói Gomes de Araújo e a Unidade Básica de Saúde da Família Elias Lopes de Araújo.

INDICAÇÃO DE Nº 143/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde o funcionamento do Raio – X, 24 horas por dia, incluso finais de semana, devido a necessidade de todos os pacientes que precisam sejam internos auxiliando em diagnósticos ou na urgência devido a demanda de ocorrências com vítimas de acidentes e demais demandas.

INDICAÇÃO DE Nº 144/2024 – Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a construção de um pórtico de entrada em Boi Selado.

INDICAÇÃO DE Nº 145/2024 – Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a construção de um calçadão nas imediações da entrada de Boi Selado.

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão Ordinária para dia 14 de maio de 2024.